



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Curral do Negro

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,63	1,1	0	100	2	2	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	8	8	0	100	1	1	100
Número de colónias a (36±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	34	34	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,5 (22 °C)	7,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	1,1	1,1	0	100	1	1	100
Ferro	µg/l	200	81	81	0	100	1	1	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
Alumínio	µg/l	200	18	18	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cálcio	mg/l	---	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Chumbo	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Magnésio	mg/l	---	0,25	0,25	0	100	1	1	100
Níquel	µg/l	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
Cálculo	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	80	11,8	11,8	0	100	1	1	100
Clorofórmio	µg/l	---	9,25	9,25	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	µg/l	---	2,27	2,27	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano	µg/l	---	0,26	0,26	0	100	1	1	100
Bromofórmio	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
Radão	Bq/l	500	<10,0 (l.d.)	<10,0 (l.d.)	0	100	1	1	100
* Antimónio	µg/L	10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
* Arsénio	µg/L	10	1	1	0	100	1	1	100
* Benzeno	µg/L	1	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100
* Boro	mg/L	1,5	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
* Bromatos	µg/L	10	<3,00	<3,00	0	100	1	1	100
* Cádmio	µg/L	5	<0,40 (l.q.)	<0,40	0	100	1	1	100
* Cianetos	µg/L	50	<5,00	<5,0	0	100	1	1	100
* Cloretos	mg/L	250	14	14	0	100	1	1	100
* 1,2 - dicloroetano	µg/L	3	<0,750	<0,750	0	100	1	1	100
* Fluoretos	mg/L	1,5	<0,4	<0,4	0	100	1	1	100
* Mercúrio	µg/L	1	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100
* Nitratos	mg/L	50	<4	<4	0	100	1	1	100
* Selénio	µg/L	20	<1	<1	0	100	1	1	100
* Sódio	mg/L	200	≤3	≤3	0	100	1	1	100
* Sulfatos	mg/L	250	<10	<10	0	100	1	1	100
* Soma Tricloroetileno e Tetracloroetileno:	µg/L	10	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
* Tricloroetileno	µg/L	---	<0,2	<0,2	---	100	1	---	100
* Tetracloroetileno:	µg/L	---	<0,1	<0,1	---	100	1	---	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Legenda:

* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta, Águas do Vale do Tejo, de acordo com o artigo 32º do D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

VP em vigor para os seguintes parâmetros e para colheitas anteriores a 22 de agosto de 2023: Antimónio VP= 5 µg/l, Selénio VP=10 µg/l e Boro VP= 1,0 mg/l.

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina



Águas Públicas da Serra da Estrela